



PORTARIA Nº 13.656, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Ademir da Silva, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 2º - Ao servidor Adilson Lázaro Pereira, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 3º - Ao servidor Altair de Souza Fernandes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 08/05/2024 a 27/05/2024.

Art. 4º - A servidora Ana Maria dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 5º - Ao servidor Anisio João Camilo, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 6º - Ao servidor Antonio Dimas Camargo, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 11/05/2019 a 10/05/2020 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 7º - Ao servidor Edson Rosa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 8º - Ao servidor Genildo Nunes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



período aquisitivo 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 06/05/2024 a 25/05/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/04/2023 a 07/04/2024 que serão gozados no período de 08/05/2024 a 27/05/2024.

Art. 10 - Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 03/05/2024 a 22/05/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos